Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGR C2G2Z AB36C GHWGR

GABARDO&TERRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba/PR

Autos – 0010649-93.2006.8.16.0001

Itaú Unibanco S/A, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, em que contende com **UEDER FLORINDO DE OLIVEIRA,** vem perante Vossa Excelência, por intermédio do procurador que esta subscreve, para expor e requerer o que segue:

Conforme já informado anteriormente, houve um acordo entre o Itaú Unibanco S/A e o Sr. Ueder Florindo de Oliveira para a quitação do contrato de financiamento imobiliário e liberação do imóvel dado em garantia. Por esta razão o banco não possui qualquer interesse no referido imóvel.

Com a documentação que consta nos autos, não é possível aferir se o mutuário já efetuou ou não o registro da baixa da hipoteca e da arrematação, pois a certidão de matrícula juntada pelo condomínio possui data anterior à documentação enviada pelo Banco ao mutuário.

Por fim, cabe salientar que caso o atual proprietário realmente não tenha efetuado o registro da baixa dos gravames na matrícula do imóvel, isto não obsta a realização de leilão judicial no presente processo e nem o registro de eventual arrematação. A arrematação judicial automaticamente cancela a hipoteca e se sobrepõe ao registro da outra arrematação anterior, visto que todas as partes envolvidas já se manifestaram nos presentes autos. Por óbvio, o cartório não pode se opor ao registro determinado por ordem judicial.

GABARDO & TERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua XV de Novembro nº 556, 6º andar
Curitiba - PR - 80.020-310
41- 3083-6600
www.gabardoeterra.com.br

GABARDO&TERRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Destarte, requer sejam as intimações realizadas exclusivamente em nome de João Leonelho Gabardo Filho (OAB/PR 16.948) e César Augusto Terra (OAB/PR 17.556), sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 25 de outubro de 2017.

João Leonelho Gabardo Filho
OAB/PR 16.948

Cesar Augusto Terra
OAB/PR 17.556

GABARDO & TERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua XV de Novembro nº 556, 6º andar
Curitiba - PR - 80.020-310
41- 3083-6600
www.gabardoeterra.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGR C2G2Z AB36C GHWGR